

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 014/2020

DA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

PARA: DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL

ASSUNTO: Existência de Dotação Orçamentária


Balsas/MA, 22 de abril de 2020.

À
Diretoria Técnica Contábil
MARINA COELHO DOS SANTOS
Assessora Técnica Contábil

Senhora Assessora Técnica,

Em atendimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara contratação de empresa para aquisição de componentes, Suprimentos e Periféricos de Informática, bem assim da Prestação de Serviços de Recargas de Toners, para o atendimento da necessidade dos diversos departamentos, Gabinetes dos vereadores e demais setores administrativos da Câmara Municipal, solicitamos dessa Diretoria Contábil, informação quanto a existência de previsão orçamentária para suportar as despesas com a pretensa contratação.

Atenciosamente,

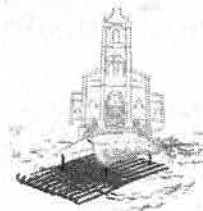

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Ciente em: 22 / 04 de 2020.

Observações:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Marina Coelho Santos
Contadora CRC-PI 6628/O-4/T-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 12/2020

DA: DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL
PARA: DIRETORIA DE COMPRA E ORÇAMENTO
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 22 de abril de 2020.

À Senhora
Silvana Ribeiro de França
Diretora de Compras e Orçamento

Senhora Diretora,

Conforme solicitação contida na CI nº 014/2020, referente a contratação de empresa para aquisição de componentes, Suprimentos e Periféricos de Informática, e prestação de serviços de recargas de toners para a Câmara Municipal, informamos a essa Diretoria, que há dotação orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas para aquisição do referido objeto, previsto na Lei nº 1.510/2019 - Lei Orçamentária Anual, que correrão por conta da seguinte rubrica:

01. Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal de Balsas


01 031 0011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal;

Elementos de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Atenciosamente,


Marina Coelho Santos
Assessora Técnica Contábil
CRC-PI-6628/O-4/T-MA

Ciente em: ____/____/2020.



Observações: